



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

À Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Assunto: Esclarecimento sobre os requisitos para constituição de representação de liderança

Senhor(a)s Membros da Mesa Diretora,

Venho, respeitosamente, solicitar esclarecimento oficial acerca da interpretação das normas internas referentes à constituição de representação de liderança por partidos que não alcançaram a cláusula de desempenho.

Especificamente, solicita-se informar:

1. Se a constituição de representação (liderança) exige que o partido tenha eleito ao menos um Deputado Federal no pleito; ou
2. Se é possível o reconhecimento de representação quando o partido, embora não tenha elegido deputados, passa a contar com um parlamentar filiado após as eleições, mediante mudança de partido ou outras formas de ingresso; e
3. Se, uma vez reconhecida a representação, há direito à sala própria, estrutura ou cargos destinados à liderança.

A presente consulta tem por finalidade assegurar a correta aplicação do Regimento Interno e das normas pertinentes à organização das lideranças partidárias nesta Casa.

Atenciosamente,

Deputado Kim Kataguiri

Deputado Federal



* C D 2 5 2 2 0 2 8 9 7 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

(UNIÃO-SP)

Apresentação: 10/12/2025 16:59:18.490 - Mesa

REQ n.5684/2025



Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados

Anexo IV, 7º andar, gabinete 744

dep.kimkatguiri@camara.leg.br

CEP 70160-900 - Brasília-DF

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252202897600>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguri



* C D 2 5 2 2 0 2 8 9 7 6 0 0 *